



**PORTARIA Nº 003/2017**

**NOMEIA PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor HENRIQUE SIMÃO DE BARROS, para pregoeiro municipal.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a equipe de apoio para realização de licitação na modalidade pregão, os seguintes servidores Simone de Lourdes Teodoro, Nislene Geralda Izaias Costa e Márcio Ferreira Lima.

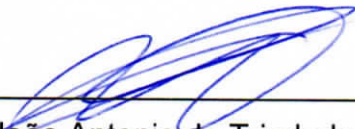
Art. 3º - São atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do certame ao licitante vencedor.

Art. 2º - O Pregoeiro será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designados como suplentes da equipe os servidores Cleide Candido Bastos, Cláudia Karina dos Reis e Geraldo Vieira Santos.

Art. 3º - O mandato do pregoeiro e da equipe de apoio não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão, no período subsequente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 09 de Fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
João Antonio da Trindade  
Prefeito Municipal